



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PRE Nº 028/2007
(TUTOR – PET LETRAS/CH)**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de tutor para o Grupo PET do Curso de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **uma (1) vaga**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria/MEC Nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. CALENDÁRIO

- 1.1. Lançamento do Edital: **25/06/2007**
- 1.2. Período de Inscrição: **25/06/2007 a 13/07/2007**
- 1.3. Local de Inscrição: Pró-Reitoria de Ensino - Coordenação de Programas e Estágios
- 1.4. Horário: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14 às 17h30min.
- 1.5. Divulgação dos candidatos aprovados para a etapa classificatória: **17/07/2007**
- 1.6. Entrevista: **20/07/2007**
- 1.7. Divulgação do resultado: **23/07/2007**
- 1.8. Prazo para recurso: 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do resultado
- 1.9. Homologação do resultado final: **31/07/2007**
- 1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: **01/08/2007**

2. INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os docentes da Unidade Acadêmica de Letras/UFCG que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- pertencer ao quadro permanente em regime integral e dedicação exclusiva;
- ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- comprometer-se a não acumular qualquer tipo de bolsa;
- comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação e atividades de pesquisa e extensão nos três últimos anos;

- comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de oito (08) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação.

2.2. Documentação exigida

- cópia do diploma de doutor ou de mestre, quando for o caso;
- currículo *vitae* na plataforma *Lattes*,
- memorial acadêmico, relatando a experiência desenvolvida nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial-CLA/PET, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

- Presidente do CLA, 02 (dois) professores e um estudante, membros do CLA, não vinculados ao grupo para o qual destina-se a seleção do tutor;
- o tutor atual do grupo PET-Letras;
- 01 (um) aluno bolsista do grupo, indicado por seus pares;
- o coordenador do Curso ou um membro do colegiado do Curso, por ele indicado.

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

1 - ELIMINATÓRIA

- Análise do Currículo *Lattes*, para comprovar a atuação do candidato em atividades de ensino, pesquisa e extensão nos últimos três anos.

2 – CLASSIFICATÓRIA

- Análise do memorial acadêmico;
- Análise e pontuação do Currículo *Lattes*, baseada no anexo da RESOLUÇÃO Nº 02/2007 que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior ou Magistério do 1º e 2º Grau, do Quadro de Professores da UFCG, nas Classes de Auxiliar, Assistente, Adjunto e Classes C, D, E, dos respectivos magistérios.
- Entrevista, abordando temas relacionados ao Programa PET e ao memorial acadêmico apresentado.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO

A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas no Currículo *Lattes*, no Memorial acadêmico e na entrevista, observados os seguintes pesos:

I – Currículo *Lattes*: 3

II – Memorial acadêmico: 3

III – Entrevista: 4

As notas atribuídas ao candidato na entrevista e no Memorial acadêmico obedecerão a uma graduação de 0 (ZERO) a 10 (DEZ).

A nota dos candidatos na análise do Currículo *Lattes* será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

I – Atribui-se nota 10 (DEZ) ao candidato com maior pontuação;

II – as demais notas serão atribuídas proporcionalmente, com base na pontuação do candidato, em relação a maior pontuação, considerando até a primeira casa decimal.

Em caso de empate serão consideradas as seguintes prioridades:

a) maior nota na entrevista;

b) maior nota no memorial acadêmico;

c) maior nota no Currículo *Lattes*.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado na Pró-Reitoria de Ensino e na Unidade Acadêmica de Letras no dia **23/07/2007**. Do resultado da comissão caberá recurso ao CLA no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação do resultado. A homologação do resultado final será divulgado nos locais acima mencionados no dia **31/07/2007**.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através da Coordenação de Programas e Estágios pelo telefone (83) 3310-1353 ou por correio eletrônico no endereço: cpe.prg@reitoria.ufcg.edu.br

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET da UFCG.

Campina Grande(PB), 22 de junho de 2007.

Vicemário Simões
- Pró-Reitor de Ensino -